

## **PROJETO DE LEI Nº 025/18, de 20 de março de 2018.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, no valor de R\$ 55.970,51 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 06 - SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE.

**Unidade:** 01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO AMB. E ORGÃOS SUB.

**Proj/Ativ:** 1124 – CONSULTA POPULAR 2016/2017

**RV:** 1206 – Consulta Popular 2016/2017 SEAPI Leite

**Elemento Desp.:** 4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente - R\$ 55.970,51

**Elemento Desp.:** 3320.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 100,00

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirá de recursos fonte o decorrente da seguinte origem:

**I)** R\$ 55.970,51 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) Repasse da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Convênio nº01/2017, FPE 895/2017, Consulta Popular 2016/2017.

**II)** R\$ 100,00 (cem reais) servirão de fonte os decorrentes as de aplicações efetuados no mercado financeiro.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 20 dias do mês de março de 2018.

**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2018.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para:

a) A abertura de Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente no valor de R\$ 55.970,51 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), com o objetivo de aplicar o recurso transferido pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Convênio nº01/2017, FPE 895/2017, Consulta Popular 2016/2017, para aquisição de uma colhedora de forragens, uma plaina agrícola e um distribuidor de adubo orgânico para uso nas patrulhas agrícolas.

b) A abertura de Crédito Adicional Especial na Lei de meios vigente no valor de R\$ 100,00 (cem reais) visando o empenho e conseqüente liquidação referente a possível restituição de juros de aplicações financeiras de recurso Convênio nº01/2017, FPE 895/2017.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal